

P O R T A R I A N º 8.687/2012

Dispõe sobre a criação da estrutura da Coordenadoria de Apoio Administrativo – NPMCS, junto ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR IVAN RICARDO GARISIO SARTORI, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico e administrativo aos membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos criado pelo Provimento nº 1.868/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, e

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 3.246/2012 – SPRH 2.2.2,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Coordenadoria de Apoio Administrativo - NPMCS, subordinada ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, com a seguinte estrutura:

NPMCS - Coordenadoria de Apoio Administrativo

NPMCS 1 - Serviço de Orientação e Apoio aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania de 1ª Instância

NPMCS 1.1 – Seção de Expediente

NPMCS 2 – Serviço de Apoio aos Conciliadores e Mediadores

NPMCS 2.1 – Seção Administrativa

Parágrafo único – Os níveis hierárquicos das unidades referidas neste artigo são:

I – de Coordenador para a Coordenadoria;

II – de Supervisor de Serviço para os Serviços, e

III – de Chefe de Seção Judiciário para as Seções

Artigo 2º - Os servidores das unidades previstas no artigo anterior, serão indicados pelo Desembargador Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 07 de dezembro de 2012.

(a) **IVAN RICARDO GARISIO SARTORI**, Presidente do Tribunal de Justiça.